



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 01/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
LUIZ CLAUDIO PIRES DO COUTO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 391154, a partir de 07 de dezembro de 2010;
MARIA HELENA GOMES DOS REIS – Contínuo, matr. SIAPE 51212, a partir de 24 de dezembro de 2010.
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
FRANCISCO CARLOS LIMA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439121, a partir de 13 de dezembro de 2010.
- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12:
LEILA MARIA BENTO – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 387073, a partir de 28 de dezembro de 2010;
VALMIR MARTINS DE BARROS – Motorista, matr. SIAPE 1098239, a partir de 26 de dezembro de 2010.
- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:
MARTA ANGELA DE ALMEIDA SOUZA CRUZ – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100932, a partir de 30 de dezembro de 2010.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 002 de 03 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 02/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, a partir de 29 de dezembro de 2010:

ANTONIO CARLOS DA SILVA - Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1709868;
ARTHUS KAUÃ FENDELER HOELZ - Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1712297;
CRISTINA KNUPP HUBACK - Pedagogo/área, matr. SIAPE 1710593;
CRISTINA RODRIGUES ALVES - Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1711301;
CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BRAGA - Assistente Social, matr. SIAPE 1710630;
DARIO ANTÔNIO APARECIDO JACINTHO SANCHES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710679;
DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710683;
GABRIEL CORNELIO MOURA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710597;
GISELE MORAES MARINHO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1709898;
ISABEL CRISTINA SÊCO LOUREIRO - Pedagogo/área, matr. SIAPE 1709833;
LETÍCIA MATELA LOBOSCO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1707079;
LUIZ FELIPE MOURÃO DA COSTA - Administrador, matr. SIAPE 1710640.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 003 de 03 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 03/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

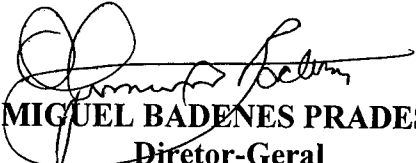
Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, a partir de 30 de dezembro de 2010:

ANA CAROLINA MAGALHÃES DE SOUZA - Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1709725;
ANDRÉA FERNANDES DE NOVAIS - Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1709728;
ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1499430;
CRISTIANE DO NASCIMENTO GOMES BORGES - Pedagogo/área, matr. SIAPE 1709578;
ISABELA MENEZES DA SILVA DEVONISH - Programador Visual, matr. SIAPE 1709481;
JAMERSON PAULA SOUZA - Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1709720;
LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA - Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1641762;
LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA SALLES - Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1709581;
RICARDO LUÍS DA SILVA - Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1709722;
SHARON DE ALMEIDA MIRANDA - Arquivista, matr. SIAPE 1711146;
SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1709731;
VIVIANE LIMA DA CONCEIÇÃO - Pedagogo/área, matr. SIAPE 1709500.

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, a partir de 31 de dezembro de 2010:

ADRIANA MOREIRA MUSSER - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1317060.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 004 de 03 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004421/2010-51 de 29/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.452 de 21/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 31/03/2010:

SÉRGIO SIMÕES MENEZES - mat. SIAPE nº 6.390.739.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo A.
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 005 - Art.1º - Dispensar a servidora VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1548164, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Licitações e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

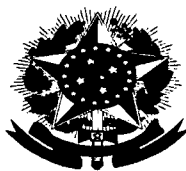
Nº 006 - Art.1º - Designar a servidora ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1667617, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Licitações e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Nº 007 - Art.1º - Dispensar a servidora MAGALI DA ROCHA MARTINS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 311284, do encargo de Substituto do Chefe da Seção de Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Nº 008 - Art.1º - Designar a servidora VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1548164, para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Art..2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 009 -Art.1º - Dispensar o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445815, da função de Coordenador da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-3.

Nº 010 -Art.1º - Designar a servidora TALITA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445820, para a função de Coordenador da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-3.

Nº 011 -Art.1º - Designar o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445815, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Etnicorraciais, da Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-2 .

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 012 - Art.1º - Dispensar a servidora FATIMA MARIA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082311, do encargo de Substituto do Coordenador da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.

Nº 013 - Art.1º - Designar o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445815, para o encargo de Substituto do Coordenador da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.

Nº 014 - Art.1º - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1181551, para o encargo de Substituto do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Etnicorraciais, da Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 015 de 03 de Janeiro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.004641/2010-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **RICARDO VIEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 3, matrícula SIAPE n.º 0265002, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei n.º. 8112/90, introduzido pela Medida Provisória n.º. 2225-45/2001, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT e da Retribuição por Titulação – RT determinadas respectivamente pelos artigos 116 e 117 da Lei n.º 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



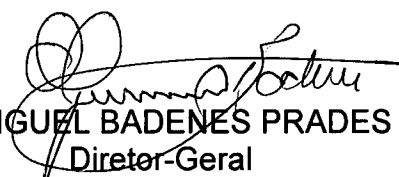
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

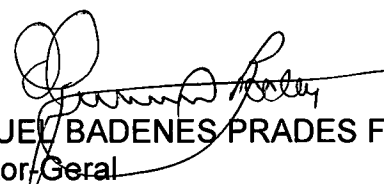
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 016 - Art.1º - Dispensar a servidora VERA LÚCIA TEIXEIRA DE
OLIVEIRA FIRMO, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1085739, da função de Chefe
da Seção de Documentação, do Departamento de Administração, da Diretoria de
Administração e Planejamento, código FG-4.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 017 DE 05 DE *Janeiro* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 366144, e **MONALIZA DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1646607, da função de gestor e substituta de gestor, respectivamente, do item 03 do Contrato nº. 206/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa COLUNA COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME.

Art. 2º - Designar os servidores **ALEXANDRE BARBOSA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1508282, e **ANTONIO MAURICIO CASTANHEIRA DAS NEVES**, matrícula SIAPE nº 2182160, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 03 do Contrato supracitado, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002446/2010-10, 23063.002665/2010-07 e 23063.002697/2010-02.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 018 DE 07 DE Janeiro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALDECIR ALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1605579, e WASHINGTON SOUZA NERY, matrícula SIAPE nº 1604769, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 257/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 195/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003143/2010-14.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

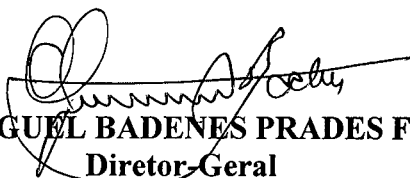
Portaria nº. 019 de 10 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 04/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
EGBERTO VELLOSO DE LIMA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390911, a partir de 17 de janeiro de 2011.
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
JOSIAS BARBOSA DOS ANJOS – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 749448, a partir de 10 de janeiro de 2011.
- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12:
MARIA LUISA DE LUCA MATTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390541, a partir de 02 de janeiro de 2011.
- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:
RICARDO JORGE FERNANDES LOPES – Motorista, matr. SIAPE 1098256, retroagindo a 18 de outubro de 2010.
- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:
ALINE ROCHA CORDEIRO DE OLIVEIRA – Pedagogo/área, matr. SIAPE 1709715, a partir de 06 de janeiro de 2011;
LÍVIA DA FRAGA LIMA – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1711918, a partir de 13 de janeiro de 2011;
MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1711154, a partir de 01 de janeiro de 2011;
MÁRCIA RODRIGUES FERREIRA ALVES – Pedagogo/área. matr. SIAPE 1710807, a partir de 01 de janeiro de 2011;
MARIANA SILVA DE OLIVEIRA – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1711927, a partir de 13 de janeiro de 2011;
PATRICIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPREGA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710648, a partir de 29 de dezembro de 2010.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 020 DE 10 DE fevereiro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, e PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº 391214, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 07/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MILTON CAPUTO JUNIOR INFORMATICA, referente ao Pregão nº. 191/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002905/2010-65, 23063.003070/2010-61 e 23063.003351/2010-13.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 021 DE 30 DE Janeiro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores THIAGO DELGADO PINTO, matrícula SIAPE nº 1683010, e RODRIGO REIS GOMES, matrícula SIAPE nº 1644791, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 06/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa R & R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, referente ao Pregão nº. 191/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002905/2010-65, 23063.003070/2010-61 e 23063.003351/2010-13.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 022 DE 10 DE *fevereiro* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, e HECTOR REYNALDO MENESES COSTA, matrícula SIAPE nº 1190462, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 05/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JR COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 191/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002905/2010-65, 23063.003070/2010-61 e 23063.003351/2010-13.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 23 DE 10 DE *Janeiro* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 04/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa A. A. DE ARAUJO ME, referente ao Pregão nº. 191/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002905/2010-65, 23063.003070/2010-61 e 23063.003351/2010-13, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores THIAGO DELGADO PINTO, matrícula SIAPE nº 1683010, e RODRIGO REIS GOMES, matrícula SIAPE nº 1644791, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos itens 1 e 2.

II - Os servidores RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, e HECTOR REYNALDO MENESES COSTA, matrícula SIAPE nº 1190462, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 8.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 24 DE 10 DE Janeiro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores THIAGO DELGADO PINTO, matrícula SIAPE nº 1683010, e RODRIGO REIS GOMES, matrícula SIAPE nº 1644791, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 03/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ATIVA COMERCIO DE CABOS E CONEXOES LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 191/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002905/2010-65, 23063.003070/2010-61 e 23063.003351/2010-13.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 025 DE 10 DE *Janeiro* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, e HECTOR REYNALDO MENESES COSTA, matrícula SIAPE nº 1190462, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 02/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 191/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002905/2010-65, 23063.003070/2010-61 e 23063.003351/2010-13.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 226 DE 10 DE Janeiro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1028767, e HECTOR REYNALDO MENESES COSTA, matrícula SIAPE nº 1190462, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 01/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa THE CULT INFORMÁTICA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 191/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002905/2010-65, 23063.003070/2010-61 e 23063.003351/2010-13.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 027 de 12 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003762/2010-17, de 01/10/2010, e no despacho do Sr. Diretor-Geral às fls. 14,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar, a partir de 01/01/2011, o Regime de Trabalho de Tempo Integral para Dedicção Exclusiva do(a) servidor(a) **ANDRÉIA GUERRA DE MORAES**, matr. SIAPE nº 1.052.872, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 028 de 12 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004756/2010-79 de 22/12/2010, e tendo em vista o despacho de 11/01/2011 às fls. 03 verso, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIV” nível S, para a Classe “DV” nível 1, a partir de 29/11/2010:

NILTON DA COSTA SILVA - mat. SIAPE nº 390.373.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 030 de 13 de janeiro de 2011.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004737/2010-42 de 22/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.433 de 20/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 08/02/2011;

ELIEZER DUTRA GONÇALVES - mat. SIAPE nº 1.605.582.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *031* de *13* de *Janeiro* de *2011*.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004740/2010-66 de 22/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.449 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

MARCELLO AUGUSTO LOBO CAVALLARE - mat. SIAPE nº 390.226.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 032 de 13 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004739/2010-31 de 22/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.435 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 16/03/2011:

LAÉRCIO BRITO GONÇALVES - mat. SIAPE nº 2.343.267.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 033 de 12 de janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004415/2010-01 de 29/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.415 de 15/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 2, para a Classe "DII" nível 3, a partir de 14/11/2009;

RUI MÁRCIO ARRUDA CARNEIRO - mat. SIAPE nº 1.281.992.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 034 de 12 de janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004281/2010-11 de 19/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.345 de 10/12/2010 e nº 1.414 de 15/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 21/08/2009;

FERNANDA ZERBINATO BISPO VELASCO - mat. SIAPE nº 1.548.562.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 035 de 12 de janeiro de 2011


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004286/2010-43 de 19/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.360 de 10/12/2010 e nº 1.413 de 15/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 25/08/2010;

JUAREZ DE JESUS OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1.055.648.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 036 de 12 de janeiro de 2011

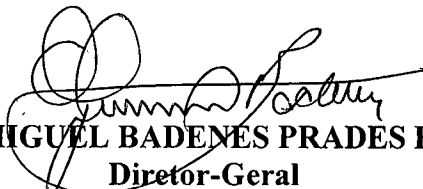
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 052011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12:
CELIA REZENDE ALVES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390772, a partir de 02 de janeiro de 2011.

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:
CÉLIO DINIZ RIBEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1709828, a partir de 01 de janeiro de 2011;
ELIELSON LIMA RIBEIRO – Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1570349, a partir de 06 de janeiro de 2011;
GILMAR DE SOUZA FRANÇA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1711158, a partir de 01 de janeiro de 2011;
LUIZ JOSÉ HENRIQUE NOGAROLI CAVALCANTE – Administrador. matr. SIAPE 1711169, a partir de 01 de janeiro de 2011;
ROSANA PINHO GALIZA – Contador, matr. SIAPE 1710548, a partir de 01 de janeiro de 2011;
THIAGO MARQUES ESTEVES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710841, a partir de 01 de janeiro de 2011.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 037 de 12 de janeiro de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004808/2010-15 de 28/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.459 de 22/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 18/02/2011:

MARCOS OTÁVIO DIAS CALAZANS - mat. SIAPE nº 391.233.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 038 de 12 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004642/2010-29 de 13/12/2010, e tendo em vista o despacho de 10/01/2011 às fls. 04 verso, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIV” nível S, para a Classe “DV” nível 1, a partir de 10/12/2010:

MICHEL ZEITUNE - mat. SIAPE nº 390.347.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 039 de 12 de janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004810/2010-86 de 28/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.457 de 22/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 02/01/2011:

ANGELA LOPES NORTE - mat. SIAPE nº 1.182.853.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 040 de 12 de janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004738/2010-97 de 22/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.434 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 16/03/2011:

JORGE DE ABREU SOARES - mat. SIAPE nº 1.445.829.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 041 de 13 de janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004348/2010-17 de 22/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.203 de 19/11/2010 e nº 1.412 de 15/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DV” nível 1, para a Classe “DV” nível 2, a partir de 04/02/2010;

ALMIR VENANCIO FERREIRA - mat. SIAPE nº 377.707.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Director-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 042 de 12 de janeiro de 2011

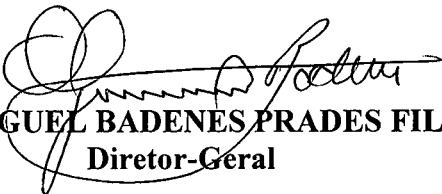
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004280/2010-76 de 19/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.418 de 16/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 3, para a Classe "DI" nível 4, a partir de 06/09/2008;

FERNANDA ROSA DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1.372.616.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 043 de 12 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004280/2010-76 de 19/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.418 de 16/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 4, para a Classe "DII" nível 1, a partir de 06/03/2010:

FERNANDA ROSA DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1.372.616.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 044 de 12 de janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004339/2010-26 de 22/11/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.407 de 15/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 21/07/2010:

MAURÍCIO VILELA GUERRA - matr. SIAPE nº 1.544.792.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 045 de 12 de janeiro de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004420/2010-14 de 29/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.424 de 17/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DI” nível 1, para a Classe “DI” nível 2, a partir de 01/02/2010;

MARCOS CORRÊA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.644.809.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 045 de 12/01/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor MARCOS CORREA DA SILVA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 01/02/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 13/02/2010."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral
Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 216 de 4 de fevereiro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23063.000069/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/01/2010, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº. 8112/90, a **LUCINDA MAGALHÃES DUMONT**, viúva do ex-servidor **RENATO RIBEIRO DUMONT**, matrícula/SIAPE nº. 0390455, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível I, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 10/01/2010.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e ao Nível supracitados, 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa ao Acórdão 2161/05 TCU – 12 referências, da Decisão Judicial Transitada em Julgado referente à vantagem dos 3,17% (três vírgula dezessete por cento), da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT e da Retribuição por Titulação – RT de que tratam respectivamente os artigos 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 47 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004742/2010-55 de 22/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.436 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 28/03/2011;

MARCOS MELO DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1.604.975.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 48 de 17 de Janeiro de 2011

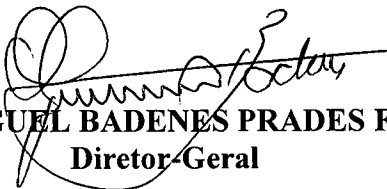
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004704/2010-01 de 20/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.426 de 17/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 10/03/2011:

SALVATORE ALBERTO PISCITELLO - mat. SIAPE nº 390.494.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 49 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004702/2010-11 de 20/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.428 de 17/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 18/03/2011;

FABIANO SOARES MAGDALENO - mat. SIAPE nº 1.612.231.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 50 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004701/2010-69 de 20/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.429 de 17/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 14/01/2011:

ADEMAR GUIMARÃES MELO - mat. SIAPE nº 1.043.215.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 51 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004711/2010-02 de 20/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.397 de 15/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 19/01/2011:

REGINA LUCIA MOURA FERNANDES - mat. SIAPE nº 391.301.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 52 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004744/2010-44 de 22/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.447 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010;

SUZANA DE CARVALHO BARROSO - mat. SIAPE nº 1.682.500.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 53 de 17 de Janeiro de 2011


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004706/2010-91 de 20/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.406 de 15/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 2, para a Classe "DII" nível 3, a partir de 25/02/2011;

ROSANA SOARES GOMES COSTA - mat. SIAPE nº 2.413.279.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 54 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004462/2010-47 de 01/12/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.444 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2, para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 19/10/2010:

RICARDO CARDOSO PASCHOAL - matr. SIAPE nº 1.245.790.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 55 de 17 de Janeiro de 2011

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004743/2010-08 de 22/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.448 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010;

THIAGO DELGADO PINTO - mat. SIAPE nº 1.683.010.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 56 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004664/2010-99 de 15/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.359 de 10/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 15/02/2011:

CARLOS ODILON DE OLIVEIRA BARROS - mat. SIAPE nº 1.082.299.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 57 de 17 de Janeiro de 2011

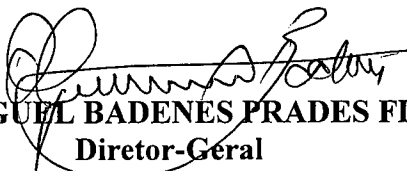
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004708/2010-81 de 20/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.402 de 15/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 2, para a Classe "DII" nível 3, a partir de 25/02/2011;

WASHINGTON SOUZA NERY - mat. SIAPE nº 1.604.769.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 58 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004811/2010-21 de 28/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.458 de 22/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 16/03/2011:

CLÁUDIA BICHARA DE OLIVEIRA GOMES - mat. SIAPE nº 1.445.814.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 59 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004705/2010-47 de 20/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.425 de 17/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 17/03/2011:

PAULO CESAR VAIRO DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1.362.836.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 60 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004758/2010-68 de 22/12/2010, e tendo em vista o despacho às fls. 03 verso, de 11/01/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 03/12/2010:

AFRÂNIO SEABRA VARGAS - mat. SIAPE nº 390.323.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 61 de 17 de Janeiro de 2011


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004760/2010-37 de 22/12/2010, e tendo em vista o despacho às fls. 03 verso, de 11/01/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 13/12/2010:

LUIS CARLOS CASTANHEIRA THIAGO - mat. SIAPE nº 390.456.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 62 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004759/2010-11 de 22/12/2010, e tendo em vista o despacho às fls. 03 verso, de 11/01/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 13/12/2010:

FRANCISCO CARLOS TAVEIRA DOMINGUES - mat. SIAPE nº 390.627.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 062 de 17/01/2011 que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO CARLOS TAVEIRA DOMINGUES,

Onde se lê: "... 13/12/2010..."

Leia-se: "... 01/07/2008 ..."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature is written over the printed name and title of the official below it.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 63 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004724/2010-73 de 20/12/2010, e tendo em vista o despacho às fls. 03 verso, de 12/01/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 20/12/2010:

HELOISA XAVIER DE ALBUQUERQUE - mat. SIAPE nº 6.390.921.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 63 de 17/01/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) HELOISA XAVIER DE ALBUQUERQUE, mat. SIAPE nº 6.390.921,

Onde se lê: ... "Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 20/12/2010" ...

Leia-se: ... "Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 08/12/2010"....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over a faint circular stamp.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 64 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004723/2010-29 de 20/12/2010, e tendo em vista o despacho às fls. 03 verso, de 12/01/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 20/12/2010:

WILLIAM DOMINGUES DE FREITAS - mat. SIAPE nº 390.763.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 65 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000101/2011-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ANTONIA FERREIRA ELVAS**, matrícula SIAPE nº 1083372, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/01/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 66 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004663/2010-44 de 15/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.439 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 3, para a Classe "DI" nível 4, a partir de 21/02/2011:

SÉRGIO MACIEL FARAGASSO - mat. SIAPE nº 2.413.366.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 67 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004663/2010-44 de 15/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.440 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 07/11/2010;

WASHINGTON DA COSTA - mat. SIAPE nº 2.413.366.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 68 de 17 de June.170 de 2011

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004736/2010-06 de 22/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.446 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010;

CARLOS EDUARDO PANTOJA - mat. SIAPE nº 2.496.448.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 69 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004735/2010-53 de 22/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.445 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010;

ALESSANDRA MITIE SPALLANZANI - mat. SIAPE nº 1.540.025.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 069 de 17/01/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ALESSANDRA MITIE SPALLANZANI,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 09/09/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 12/09/2010."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is written over a large, hand-drawn oval scribble.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 70 de 17 de Janeiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004667/2010-22 de 15/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.356 de 10/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 09/02/2011;

EDIVALDO DE SOUZA MORAES - mat. SIAPE nº 6.390.601.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 01 de 14 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004707/2010-36 de 20/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.404 de 15/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 3, para a Classe "DII" nível 4, a partir de 15/02/2011;

VIVIANE ABREU DE ANDRADE - mat. SIAPE nº 1.372.330.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 02 de 18 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004741/2010-19 de 22/12/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.450 de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 01/03/2011:

MARCELO SAMPAIO DIAS MACIEL - matr. SIAPE nº 1.564.684.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 013 de 18 de fevereiro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004812/2010-75 de 28/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.456 de 22/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010;

MAGDA LAURI GOMES LEITE - mat. SIAPE nº 1.038.423.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 004 de 18 de Janeiro de 2011.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004809/2010-51 de 28/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.453 de 21/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DV” nível 1, para a Classe “DV” nível 2, a partir de 01/02/2009;

MAGDA LAURI GOMES LEITE - mat. SIAPE nº 1.038.423.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 075 de 19 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 07/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

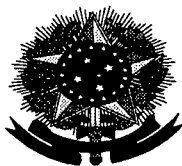
Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391086, a partir de 02/01/2011.

- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12:
MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390534, a partir de 02/01/2011.

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:
ADENIL DA SILVA GONÇALVES JUNIOR – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710694, a partir de 01/01/2011;
CARLOS EDUARDO FERREIRA MONTEIRO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1711319, a partir de 01/01/2011;
CARLOS SILVA DE JESUS – Contador, matr. SIAPE 1650315, a partir de 01/01/2011;
DAPHNE HOLZER VELIHOVETCHI – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1710819, a partir de 01/01/2011;
FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1711172, a partir de 01/01/2011;
MARCELO NEVES VARRICCHIO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710828, a partir de 01/01/2011;
NATALIA GOMES DA SILVA – Pedagogo/área, matr. SIAPE 1711150, a partir de 01/01/2011;
PRISCILA DA SILVA CASTILHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1674260, a partir de 01/01/2011;
SAMANTHA ANDRADE DA ROSA – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1710822, a partir de 01/01/2011;
WALTER SANTOS MARINHO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1688628, a partir de 30/12/2010.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 076 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 08/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LICITSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 225/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002515/2010-95, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores LEONARDO MACHADO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1513404, e LEONARDO DE SOUSA GRIGORIO, matrícula SIAPE nº 1683196, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 1.

II - Os servidores JOSE FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1182509, e PERICLES FREIRE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2331511, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 11.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 077 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEONARDO MACHADO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1513404, e LEONARDO DE SOUSA GRIGORIO, matrícula SIAPE nº 1683196, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 09/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ENEAS JOSÉ DE ASSIS VELOZO REZENDE ME, referente ao Pregão nº. 225/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002515/2010-95.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 078 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

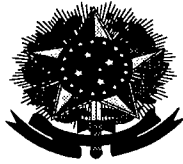
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, e PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº 391214, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 10/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SCORPION INFORMÁTICA LTDA, referente ao Pregão nº. 225/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002515/2010-95.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 079 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, e PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº 391214, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 11/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTAS LTDA ME, referente ao Pregão nº. 225/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002515/2010-95.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel', enclosed within a large, loopy oval scribble.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 080 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

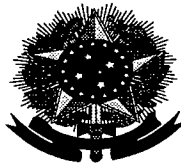
Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 12/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DMX5 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente ao Pregão nº. 225/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002515/2010-95, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, e PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº 391214, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 7.

II - Os servidores FRANCISCO EDUARDO CIRTO, matrícula SIAPE nº 2332092, e ELIEZER DUTRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1605582, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 9.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 084 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

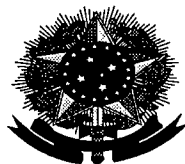
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FERNANDO DA SILVEIRA BRACET, matrícula SIAPE nº 51158, e ISABELA MENEZES DA SILVA DEVONISH, matrícula SIAPE nº 1709481, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 13/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, referente ao Pregão nº. 225/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002515/2010-95.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 082 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras REGINA LUCIA MOURA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 391301, e LEA DA CONCEIÇÃO LIMA, matrícula SIAPE nº 6390383, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 14/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SOPHIS COMERCIAL LTDA, referente ao Pregão nº. 225/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002515/2010-95.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Miguel', enclosed within a large, loopy oval scribble.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 083 -Art.1º - Dispensar o servidor MAURO BARROS DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391231, da função de Coordenador da Coordenadoria de OTN/Administração, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº 084 -Art.1º - Designar o servidor ANDRÉ FIGUEIREDO MORAES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6390785, para a função de Coordenador da Coordenadoria de OTN/Administração, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº 085 -Art.1º- Dispensar REGINA LÚCIA MOURA FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391301, da função de Coordenador dos Laboratórios da Área de Construção Civil, da Coordenação da Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.

Nº 086 -Art.1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390628, para a função de Coordenador dos Laboratórios da Área de Construção Civil, da Coordenação da Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.

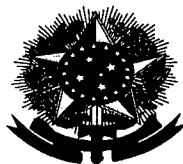

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 087 DE 04 DE Janeiro DE 2011.

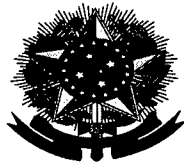
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELAINE VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1082022, e **WILLER FIRMIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1550240, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 20/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA-EPP, referente ao Pregão nº. 243/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003736/2010-81.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carios Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 088 DE 27 DE Janeiro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELAINE VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1082022, e **WILLER FIRMIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1550240, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 21/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ELETRÔNICA MAX VÍDEO LTDA-ME, referente ao Pregão nº. 243/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003736/2010-81.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 089 de 31 de Janeiro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.000593/2010-55,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 474 de 07/06/2010, publicada no D.O.U. de 10/06/2010, para provimento de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe DI, nível 1, abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vaga:

Áreas do Conhecimento/Nome	Regime de Trabalho	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Letras (Nova Iguaçu)			
Maria de Fátima Fernandes Bispo	DE	Adria Ramos de Lyra (0686624) / Exoneração	02/08/2010
Turismo (Petrópolis)			
Frederico Ferreira de Oliveira	DE	Gheysa Lemes Gonçalves Gama (0809514) / Exoneração	07/12/2009

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 090 de 31 de janeiro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000107/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Diferença de Vencimentos instituída pelo art. 22 da Lei nº 8216/1991 e do Vencimento Básico Complementar estabelecido pelo artigo 15, § 2º da Lei nº 11091/2005.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral